Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.017 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.458
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que toca à redução de juros e multas de débitos relacionados ao ICMS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas fiscais e procedimentais pertinentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com os seguintes objetivos:

I - reduzir o estoque de processos judiciais e administrativos, com economia para o Estado;

II - reprimir a evasão fiscal em todas as suas modalidades;

III - ampliar o relacionamento e promover a aproximação do Estado com os sujeitos passivos de obrigação tributária;

IV - propiciar eficiência na tutela do crédito tributário, com o propósito de ampliar a capacidade de arrecadação de tributos pelo Estado de Sergipe; e,

V **-** preservar a unidade econômica dos sujeitos passivos da obrigação tributária, mantendo a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e dos interesses públicos correspondentes, em reconhecimento à função social e ao estímulo à atividade econômica.

Art. 2º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, fica o Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, autorizado a receber do sujeito passivo da obrigação tributária, até 30 de novembro de 2018, o pagamento à vista, nas condições desta Lei, dos débitos tributários concernentes ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não,inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 1º Os débitos tributários consolidados somente podem ser pagos à vista, com redução de até 90% (noventa por cento) das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora, na forma estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Em relação a débitos tributários decorrentes de descumprimento de obrigações acessórias, a redução deve ser de até 70% (setenta por cento).

§ 3º O disposto neste artigo também se aplica aos débitos tributários:

I - que tenham sido objeto de parcelamento anterior;

II - objeto de parcelamento em curso;

III - que sejam oriundos de substituição tributária ou de antecipação tributária com ou sem encerramento da fase de tributação, ainda que apurados através de auto de infração;

IV - oriundos de crime contra a ordem tributária.

§ 4º Aplica-se ainda o disposto neste artigo ao contribuinte com pendência de cheque devolvido.

§ 5º Considera-se débito tributário a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação estadual.

§ 6º A pessoa física responsabilizada pelo não pagamento ou recolhimento de tributos devidos pela pessoa jurídica pode efetuar, nos mesmos termos e condições previstos nesta Lei, em relação à totalidade ou à parte determinada dos débitos desde que pagos à vista e com anuência da pessoa jurídica, nos termos a serem definidos em regulamento.

Art. 3º A opção pelo pagamento à vista de débitos de que trata esta Lei deve ser efetivada mediante requerimento, que deve ser formalizado até a data limite estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O sujeito passivo que apurar crédito próprio, mediante declaração do gestor competente e apurado em processo administrativo submetido ao crivo da Procuradoria-Geral do Estado, relativo a obrigação do Estado de Sergipe inadimplida, pode utilizá-lo, como meio de pagamento, via compensação dos débitos próprios fiscais objeto desta Lei.

§ 2º A compensação de que trata o § 1º deve ser efetuada mediante o protocolo, pelo sujeito passivo, de requerimento perante a SEFAZ, acompanhado da declaração na qual devem constar informações relativas aos créditos utilizados e aos respectivos débitos compensados.

§ 3º A compensação declarada à Secretaria de Estado da Fazenda extingue o crédito tributário, sob condição resolutória de sua ulterior homologação, devendo ser requerida pelo sujeito passivo até o dia 30 de novembro de 2018, observando-se, quanto às condições de redução dos encargos, a data do efetivo protocolo.

§ 4º A declaração de compensação constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos débitos indevidamente compensados.

§ 5º Não homologada a compensação, a autoridade administrativa deve cientificar o sujeito passivo, retomando-se à cobrança do débito fiscal objeto passível de inclusão no programa previsto nesta Lei.

§ 6º É considerada não declarada a compensação na hipótese em que o crédito seja de terceiros ou advindo de Títulos da Dívida Pública.

§ 7º Na hipótese do crédito de titularidade do sujeito passivo ser superior ao crédito fiscal do Estado, o requerimento de compensação implica em renúncia do credor ao valor excedente e, sendo inferior, a diferença para quitação total deve ser realizada de forma integral e imediata, em moeda corrente.

§ 8º A proposta de compensação prevista neste artigo:

I - não cria direito à suspensão do processo administrativo fiscal;

II - induz suspensão do processo judicial de execução fiscal por até 30 (trinta) dias, desde que não fixada data para a praça ou leilão;

III - não isenta ao pagamento, quando for o caso, dos honorários advocatícios previstos no art. 5º desta Lei.

§ 9º Dos valores compensados referentes a dívidas de ICMS, 25% devem ser reservados para em seguida serem repassados aos municípios, nos termos do art. 158, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 4º O contribuinte pode efetuar o pagamento parcial do débito tributário consolidado, na parte em que concordar, desde que seja recolhido à vista, com redução das multas punitivas e moratórias e dos juros de mora, na forma estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º São devidos pelo contribuinte honorários advocatícios de sucumbência fixados no percentual de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor do crédito tributário apurado com as reduções previstas nesta lei.

Parágrafo único. Os honorários devidos na forma do "caput" deste artigo não compreendem, não prejudicam e não se compensam com os honorários advocatícios devidos ou fixados em processo judicial promovido pelo contribuinte para discussão do crédito tributário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a estabelecer normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº 8.459
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica altera a Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que passa a vigorar acrescidos o inciso XII do art. 2º, e os §§ 9º e 10 do art. 11, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
I - ...
.....
XII - o consumo e a queima de gás natural, inclusive acaso reinjetado, decorrentes ou empregados nos processos de exploração, de desenvolvimento, de produção e de processamento de petróleo ou do gás natural, nos blocos ou nos campos terrestres ou marítimos, localizados nas bacias sedimentares do Estado de Sergipe, pelo próprio contribuinte."
.....
"Art. 11. ...
I - ...
.....
§ 9º Nas transferências de gás natural entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, localizados no Estado de Sergipe, aplica-se o disposto no inciso II do § 4º deste artigo.

§ 10. Aplicar-se-á o disposto no inciso I do "caput" deste artigo no momento em que a concessionária estadual de gás construir, instalar e operar sua devida estrutura para a prestação de serviços de gás canalizado para atendimento às necessidades de unidade de produção de fertilizantes situada neste Estado.
.....

Art. 2º Ao reconhecimento da não incidência de que trata o inciso XII, do art. 2º da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, acrescido por esta Lei, aplica-se o disposto no inciso I do art. 106 do Código Tributário Nacional, de que trata a Lei (Federal) nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 3º O disposto nos §§ 9º e 10 do art. 11 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, acrescidos por esta Lei, não se aplica aos lançamentos efetuados até a data de publicação desta mesma Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.113
DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEIDH
Saldo remanescente do Decreto nº 29.579 de 13/11/2013	-	-	41,91	41,91	
TOTAL		01		**1.272,71**	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Executivo	CCE-06	01	1.259,67	1.259,67	SEIDH
TOTAL		01		**1.259,67**	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.131
DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Especial	CCE-08	01	3.206,52	3.206,52	SECC
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	01	415,40	415,40	SECC
Auxiliar de Gabinete	CCS-01	01	83,08	83,08	SECC
TOTAL		03		**3.705,00**	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	02	1.846,20	3.692,40	SECC
TOTAL		02		**3.692,40**	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LARISSA RENATA SANTOS ANDRADE, CPF (MF) nº 047.489.185-27, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CICERO UMBELINO DOS SANTOS NETO, CPF (MF) nº 063.595.425-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Técnico -Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

WANDERCLAUDSON FONTES DE MENEZES, CPF (MF) nº 533.071.945-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico -Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico -Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JORGE ROBERTO DE MELO, CPF (MF) nº 217.031.165-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SANDRA RIBEIRO ALVES MARTINS, CPF (MF) nº 696.012.915-04, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 31 de julho de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

IOLANDA DANTAS DE LIMA SANTOS, CPF (MF) nº 574.328.995-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

REGINA MARIA TORRES, CPF (MF) nº 408.251.326-49, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 19 de julho de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARCOS ELOY BARBOSA BRITO, CPF (MF) nº 004.950.815-66, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 19 de julho de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ ROBERTO VIEIRA SILVA, CPF (MF) nº 463.943.035-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CASSIANE OLIVEIRA ALVES, CPF (MF) nº 060.816.095-45, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

RAFAELA MARIA VIANA ANDRADE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 808.256.805-49, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUCAS NASCIMENTO BISPO, CPF (MF) nº 031.398.205-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ANDREA GAMA DE BARROS, CPF (MF) nº 013.152.905-61, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RAFAELA MARIA VIANA ANDRADE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 808.256.805-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

TALLITA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS, CPF (MF) nº 835.462.785-34, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANDREA GAMA DE BARROS, CPF (MF) nº 013.152.905-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 15 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ALOISIO AZEVEDO SILVA FILHO, CPF (MF) nº 170.207.515-04, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

BEATRIZ CARDOSO LISBOA, CPF (MF) nº 425.864.295-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 29 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 11/2018
Comparação de Preços - Recursos BID

PROCESSO Nº: 016.000-04652/2018-9

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) Notebooks para atendimento ao Parque Tecnológico da para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CHIP & CIA)

VALOR TOTAL: r$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir de sua assinatura, até o fornecimento do quantitativo total do produto, sem prejuízo da garantia dos equipamentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000381, de 04/06/2018 e 2018NE000395, de 26/06/2018 (complementar).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0017.1801 - SEFAZ

ELEMENTO de DESPESA: 449052- fr - 0291
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 27/04/2018
PARECER PGE Nº : 4068/2018-PGE, de 14/05/2018
Republicado por ter havido incorreção

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Convênio nº 01/2018-SEFAZ/FASE

Processo nº 016.000.11277/2017-5
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 010/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e a estagiária AMANDA GUIMARÃES SANTANA, com a interveniência da Faculdade Estácio de Sergipe-FASE, conforme Convênio nº 01/2018.
OBJETO: Estágio não Curricular remunerado para complementação do ensino e da aprendizagem.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101

VALOR TOTAL MENSAL: R$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais)-Bolsa: R$ 600,00 + R$ 154,00-auxílio transporte
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/01/2018 a 26/01/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 13/08/2018 a 13/08/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.

AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 26/09/2017
PARECER PGE Nº: 7450/2017, de 06/10/2017.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 17/2018
Comparação de Preços - Recursos BID

PROCESSO Nº: 016.000-08807/2018-6

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) Tablets com Sistema Operacional Android para utilização em procedimentos de Fiscalização Móvel pelos Auditores da SEFAZ/PROMOFAZ.
CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: r$ 110.344,80 (cento e dez mil , trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir de sua assinatura, até o fornecimento do quantitativo total do produto, sem prejuízo da garantia dos equipamentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000540, de 14/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0017.1848 -SEFAZ

ELEMENTO de DESPESA: 449052- fr - 0291
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 19/07/2018
PARECER PGE Nº : 6204/2018-PGE, de 08/08/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 13/2018
Adesão à Ata de RP nº 015/2017-PE nº 076/2017-SEPLOG/ Aracaju - Recursos BID
PROCESSO Nº: 016.000-07820/2018-1
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de TI (100 Microcomputadores) para atendimento ao Parque Tecnológico da para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA (CHIP & CIA)
VALOR TOTAL: r$ 522.600,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2018 e/ou até o fornecimento do quantitativo total do produto, sem prejuízo da garantia dos equipamentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000559; 2018NE000560 e 2018NE000561, de 14/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0017.1801/1824/1831 -SEFAZ
ELEMENTO de DESPESA: 449052- fr - 0291
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 09/07/2018
PARECER PGE Nº : 6062/2018-PGE, de 03/08/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°: 015.000.01685/2018-1.
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 11.051.186/0001-24.
FUNDAMENTO: Art. 109, inc. I, alínea f, da Lei nº 8.666/93.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE R$ 51.073,90 (CINQUENTA E UM MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Aracaju, 21 de agosto de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 191/2018, cujo objeto é a Aquisição de tratores agrícolas de pneus, tração 4x4, potência 75HP, com recursos do Contrato de Repasse nº 833.214/2016, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI/SE, a pedido do órgão solicitante, para alteração de especificações técnicas do Termo de Referência.

Aracaju em, 29 de agosto de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados em processamento de dados para locação do Sistema de Gestão da Carteira Imobiliária do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA **DATA DE ABERTURA**: 14/09/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/09/2018 às 10:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bbmnetlicitacoes.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 5581/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br Órgão Solicitante**: SERGIPEPREVIDÊNCIA - (79) 3198-9800 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 07/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 09/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente apostilamento tem por escopo a aplicação do reajuste sobre o valor contratual, cujo percentual é de 4,39096%, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Décima - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, parágrafo primeiro, do Contrato Centralizado n.º 07/2014.
VIGÊNCIA: A partir de 18 de julho de 2018.
VALOR: O valor estimado mensal do contrato é R$ 389.582,96 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
Aracaju, 20 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº. 388
ARACAJU/SE, 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a renovação da Comissão de Trabalho voltada à fiscalização, acompanhamento, intermediação de conflitos e instrução de processos administrativos, no tocante aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC, constituída pela Portaria nº 294, de 18 de maio de 2017, alterada pelas Portarias nº 424, de 26 de julho de 2017, nº 495, de 29 de agosto de 2017, nº 127, de 15 de fevereiro de 2018 e nº 185, de 21 de março de 2018, e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR - SEJUC, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), do Decreto nº 24.571 de 31 de Julho de 2007, alterado pelos Decretos nº 24.799, de 01 de Novembro de 2007, nº 26.050 de 31 de Março de 2009 e nº 28.855, de 23 de Outubro de 2012, do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 29.686, de 10 de Janeiro de 2014, do Decreto nº 29.753, de 07 de Março de 2014, do Decreto n° 30.930, de 22 de Dezembro de 2017, do Decreto nº 30.961, de 06 de fevereiro de 2018, e das demais disposições atinentes à matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Renovar pelo prazo compreendido entre 01 de julho à 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Trabalho para fiscalização, acompanhamento, intermediação de conflitos e instrução de processos administrativos, no tocante aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC**, constituída pela Portaria nº 294, de 18.05.2017, e alterações realizadas pelas Portarias nº 424, de 26 de julho de 2017, nº 495, de 29 de agosto de 2017, nº 127, de 15 de fevereiro de 2018 e nº 185, de 21 de março de 2018; além de dar providências correlatas.
Art. 2º. Determinar que a Comissão de Trabalho em questão permaneça composta pelos mesmos membros/servidores outrora nominados e designados para o exercício de suas funções correlatas, observando-se as alterações trazidas à Portaria nº 294/2017, pelas Portarias nº 424/2017, nº 495/2017, nº 127/2018 e nº 185/2018; portanto, quedando-se o respectivo quadro de componentes da seguinte maneira:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	Rafaelle Alves de Almeida	042.775.175-60
II.	Mara Rute Santos Honorato	022.966.105-01
III.	Virgínia Maria Alves Soares	252.419.665-87
IV.	Fabiana Emmanuele Góis Rodrigues	763.676.655-87

Parágrafo único. A Presidência dos trabalhos caberá ao servidor indicado no item I do quadro constante do art. 2º e, na sua ausência ou im
pedimento, ao servidor indicado no item II, assim como a comissão será Secretariada por aquele indicado no item IV.

Art. 3º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 294, de 18 de maio de 2017, ressalvadas as respectivas alterações realizadas pelas Portarias nº 424/2017, nº 495/2017, nº 127/2018 e nº 185/2018.

Art. 4º. A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, que a encaminhará à Secretaria de Estado de Governo para que tome conhecimento e adote as medidas necessárias à respectiva publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de junho de 2018

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2018

A Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC torna público que no Extrato de Publicação do Termo de Cooperação Técnica 006/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.015, circulado em 28/08/2018, especificamente no item "VIGÊNCIA",

Onde se lê:
"60 (Sessenta) meses a partir da data da assinatura.";
Deverá ler-se:
"12 (doze) meses a partir da assinatura";

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2018.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Av. Beira Mar, 180, Praia 13 de Julho, Aracaju - SE. Fone-fax 0xx79 - 3179-7517 / web. www.sejuc.se.gov.br /

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 52/2016

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA – VICTOR EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP.
02. **OBJETO DO CONTRATO:**
Serviços de Construção Civil Preventiva e Corretiva para Manutenção das Unidades Escolares e Prediais da SEED, Distribuídos em 05 (cinco) Lotes - Lote V – DRE 03, 04 e 05.
03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**
Concorrência nº 03/2016
04. **BASE LEGAL:**
Lei nº 8.666/93
05. **VALOR DO CONTRATO:**
R$ 3.070.402,49 (três milhões, setenta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos).
06. **VALOR DO APOSTILAMENTO:**
R$ 129.616,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezesseis reais).
07. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**
27/08/2018
08. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
32 (trinta e dois) meses a partir da data da assinatura do contrato.
09. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**
720 (setecentos e vinte) dias a parte da Expedição da Ordem de Serviço.
10. **EMPENHO:**
Unidade: 18.101, Projeto: 0178, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0204 NE 004159
Unidade: 18.101, Projeto: 0176, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0204 NE 004158
Unidade: 18.101, Projeto: 0238, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 0204 NE 004160

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEED

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

Cultura

PORTARIA Nº 082/2018
De 28 de agosto de 2018.

Modifica composição da Comissão de Trabalho de que trata a portaria nº 067/18, de 07 de agosto de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007, do Governo do Estado de Sergipe.
Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir Maria José Silva Melo - CPF nº 383.737.855-15, pelo servidor Tarcio da Costa Leal, CPF nº 028.252.075-94.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário do Estado da Cultura

PORTARIA Nº 083/2018
De 28 de agosto de 2018.

Modifica composição da Comissão de Trabalho de que trata a portaria nº 046/2017, de 09 de agosto de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 43, inciso XVI da Lei nº 7.116 de 25 de março de 2011 e de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007, do Governo do Estado de Sergipe.
Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão,

RESOLVE:

Art.1º - Substituir Carlos Henrique Santos Luciani, CPF nº 533.250.105-63, pela servidora Silvane Azevedo CPF nº014.726.935-07.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário do Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0203 de 28 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ANA PAULA COUTO SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **ANA PAULA COUTO SANTOS, Técnica de Enfermagem, CPF 937.908.055-72,** para **40 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 28 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **197/2018**

OBJETO: Aquisição de alicates ortopédicos para o Hospital Regional de Itabaiana (Relicitação do PE 046/2018 - itens revogados e fracassados), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

DATA DE ABERTURA: 13/09/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 13/09/2018, às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 6609/2018 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.compras-governamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **198/2018**

OBJETO: Relicitação do PE 138/2018 - Aquisição de Cadeiras de Rodas motorizada, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

DATA DE ABERTURA: 14/09/2018 às 09:30 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 14/09/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 6597/2018 - PGE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.303.0006 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1231. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSO:** 0214/0102 **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.13340/2018-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses

TERMO ADITIVO CONTRATO: 29/17
CONTRATADA: UCI -UNIDADE CLÍNICA DE ITAPORNGA LTDA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.988,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6052/2018
RATIFICADO: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14971/2018-8
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 15/15
CONTRATADA: SOLIDAY CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 36.970,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6308/2018
RATIFICADO: 11 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14751/2018-5
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO: 31/17
CONTRATADA: PRONTOLAB -LABORTÓRIO CLÍNICO LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 360.000,12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6055/2018
RATIFICADO 15/08/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14533/2018-1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses

TERMO ADITIVO CONTRATO: 27/16
CONTRATADA: MEDLAB -MEDICINA LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.988,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93

PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 6054/2018
RATIFICADO: 10 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14621/2018-1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses

TERMO ADITIVO CONTRATO: 31/16
CONTRATADA: LABVIDA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES SÃO FRANCISCO LTDA-ME

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 67.318,92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93

PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 5993/2018
RATIFICADO: 23 de agosto de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12674/2018-1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (doze) meses
TERMO ADITIVO CONTRATO: 21/17
CONTRATADA: CENTRO DE SAUDE DA FAMÍLIA ALTO SERTÃO
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 590.642,40
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 57, inciso ii da lei 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 5502/2018
RATIFICADO: 21 de agosto de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 473/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 131/2018
Processo: 020.000.01849/2018-4; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 131/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Acessórios para os equipamentos da CEQUIP/DOP, especificado(s) no(s) lote(s) 12, 14 e 19, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Oliveira e Souza Comércio de Produtos Médicos Ltda, CNPJ nº 08.863.966/0001-64; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 13/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1824/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição/ especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)	Marca
12	Braçadeira adulto nylon velcro com manguito adulto 2 tubos - mikatos.	Und	200	40,24	8.048,00	Mikatos
14	Braçadeira adulto nylon velcro com manguito adulto 01 ou 02 tubos (especificar tubos) - mikatos.	Und	200	39,99	7.998,00	Mikatos
19	Braçadeira infantil nylon velcro com manguito infantil 2 tubos - mikatos.	Und	100	28,70	2.870,00	Mikatos

Valor Total Estimado: R$ 18.916,00 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 071/2018
Processo: 020.000.15897/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 071/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de medicamentos do aparelho digestivo e metabolismo para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 17, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda - EPP- CNPJ nº 07.316.691/0001-86; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 13/08/2018. **Parecer Jurídico:** 9896/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
17	Domperidona em suspensão oral com 1 mg/ml em frasco com 100 ml	Frasco	2.952	18,55	54.759,60	Sanofi/Medley

Valor Global Estimado: R$ 54.759,60 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 063/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos para o Sangue e Hematopoiéticos, geridas pela SES, oriunda do PE nº 006/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 20 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 2º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2018 - SES

Objeto: 2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 095/2018 para Registro de preços para aquisição de Medicamentos para o Aparelho Digestivo e Metabolismo, geridas pela SES, oriunda do PE nº 010/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 27 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2018.

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas de pneus, tração 4x4, potência 75HP, com recursos do Contrato de Repasse nº 833.214/2016, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI/SE. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 21/09/2018 **às** 08:30horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5264/2018/ PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAGRI: tel. (0XX79) 3179-4514 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 191/2018, cujo objeto é a Aquisição de tratores agrícolas de pneus, tração 4x4, potência 75HP, com recursos do Contrato de Repasse nº 833.214/2016, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e a Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI/SE, a pedido do órgão solicitante, para alteração de especificações técnicas do Termo de Referência.

Aracaju em, 29 de agosto de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO N.º01/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social
CONTRATADAS: Ampla Comunicação Ltda; Conceito Comunicação Integrada Ltda; Objectiva Comunicação Ltda.
OBJETO: I Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2018 que tem por objeto alteração do CNPJ da agência AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA, em decorrência da criação de sua filial.
PARECER DA PGE: N.º 5723/2018 - PGE

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 79/2018

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Anderson de Almeida Santos**, Engenheira de Pesca **,** inscrito no **CPF 015.121.085-37,** para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Maio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Servidora designada, em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de inflação ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo, como também fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 27 de julho de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA nº 82/2018
ARACAJU/SE, 29 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a consulta ao IPHAN nos casos de licenciamento ambiental no âmbito da Administração Estadual do Meio Ambiental - ADEMA.

O Diretor - Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1° da Lei n° 5.057, de 07 de novembro de 2003 e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e seu §1º do Decreto Estadual nº 24.571, de 13 de julho de 2007, no art. 1º do Decreto Estadual nº 30.178, de 19 de fevereiro de 2016 e demais disposições aplicáveis;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos uniformes nos processos de licenciamento ambiental, em observância ao princípio da impessoalidade da Administração Pública e da segurança jurídica;

Considerando a importância de colaboração entre os órgãos e entidades estaduais e federais nas ações de defesa do Meio Ambiente, em seu sentido mais amplo;

Considerando que a defesa ao patrimônio histórico, artístico e arqueológico não se encontra na esfera legal de competência dos órgãos ambientais licenciadores;

Considerando a necessidade de dar agilidade ao procedimento do licenciamento ambiental;

Resolve:

Art. 1º - A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA deve instar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN a se manifestar no âmbito do processo de licenciamento ambiental, previamente à emissão da primeira licença do empreendimento, quando existirem bens culturais acautelados identificados na área de influencia direta do empreendimento.

Art. 2º - Não existindo bens culturais acautelados identificados na área de influencia direta do empreendimento, o IPHAN não será consultado.

Art. 3º - Considera-se que haverá a intervenção nos bens culturais acautelados em âmbito federal, quando a área de influência direta (AID) da atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se:

I - em área de ocorrência de bem tombado, inscrito em um ou mais Livros do Tombo, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937;

II - em área onde foi constatada a ocorrência de bens arqueológicos registrados no Cadastro de jazidas arqueológicas e Cadastro dos monumentos arqueológicos do Brasil, conforme o disposto nos artigos 16 e 27 da Lei nº 3.924, de 26 de Julho de 1961;

III - em área de ocorrência de bens culturais de natureza imaterial citados no Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e no Livro de Registro dos Lugares, nos termos do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000;

IV - em área onde foi constatada a ocorrência de bens valorados, nos termos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, instituída pela Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, por meio da Portaria IPHAN nº 407/2010.

Art. 4º - No início do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas à obtenção da primeira licença ambiental do empreendimento, o empreendedor e o responsável técnico devem informar à ADEMA a possibilidade de intervenção em bens culturais acautelados descritos no art. 2º.

§ 1º Identificada a possibilidade de intervenção, o empreendedor deverá preencher a Ficha de Caracterização Ambiental - FCA.

§ 2º Nos casos de EIA/RIMA, este procedimento deverá ser realizado no pedido de Termo de Referência pelo Empreendedor.

Art. 5º - A participação do IPHAN no licenciamento ambiental se dará por meio de manifestação à ADEMA.

§ 1º Informada a possível intervenção pelo empreendedor em bem cultural acautelado, a ADEMA solicitará manifestação ao IPHAN, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contado da data do requerimento de licenciamento ambiental.

§ 2º O IPHAN deverá manifestar-se à ADEMA no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado da data do recebimento da solicitação de manifestação.

§ 3º Em casos excepcionais e mediante requerimento justificado, o prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado pela ADEMA pelo prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º A manifestação do IPHAN será enviada à ADEMA, dentro dos prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º, indicando as providências necessárias à avaliação do impacto do empreendimento sobre os bens culturais acautelados em âmbito federal.

§ 5º - No prazo para manifestação do IPHAN, a ADEMA não suspenderá ou interromperá a análise do licenciamento ambiental, salvo se essa análise depender, no todo, ou em parte, de informações a cargo do IPHAN.

Art. 6º - Após o recebimento dos estudos ambientais, A ADEMA terá prazo de 15 (quinze) dias para solicitar manifestação do IPHAN, sendo este de 30 (trinta) dias no caso de EIA/RIMA.

Art. 7º - Será disponibilizado ao IPHAN prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da solicitação, para apresentar à ADEMA manifestação conclusiva sobre as providências demandadas ao empreendedor, sendo este prazo de até 90 (noventa) dias nos casos de EIA/RIMA.

§ 1º O IPHAN poderá exigir diretamente ao empreendedor, uma única vez, mediante decisão motivada, esclarecimentos, detalhamento ou complementação de informações, com base em sua primeira manifestação, a serem entregues pelo empreendedor ao IPHAN no prazo de até 15 (quinze) dias, ou 60 (sessenta) dias nos casos de EIA/RIMA.

§ 2º O IPHAN deverá informar à ADEMA quando da utilização dos procedimentos de que trata o § 1º.

§ 3º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o IPHAN poderá requerer a prorrogação, em até 15 (quinze) dias, dos prazos de que trata o caput.

Art. 8º - No período que antecede a emissão das licenças de instalação e operação, a ADEMA solicitará, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contado da data de recebimento do documento pertinente, manifestação do IPHAN quanto ao cumprimento das medidas ou condicionantes das licenças ambientais expedidas anteriormente e quanto aos planos e programas pertinentes à fase do licenciamento em curso.

§ 1º O prazo para manifestação do IPHAN será de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento da solicitação do órgão ambiental competente.

§ 2º O IPHAN poderá exigir diretamente ao empreendedor, uma única vez, mediante decisão motivada, esclarecimentos, detalhamento ou complementação de informações, com base em sua primeira manifestação, a serem entregues pelo empreendedor ao IPHAN no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 3º O IPHAN deverá informar à ADEMA quando da utilização dos procedimentos de que trata o § 2º.

§ 4º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o IPHAN poderá requerer a prorrogação, em até quinze dias, do prazo de que trata o § 1º.

Art. 9º - Em não havendo manifestação do IPHAN nos prazos estabelecidos nesta portaria, será dado prosseguimento ao procedimento de licenciamento ambiental.

Art. 10 - A manifestação do IPHAN deverá ser conclusiva, apontando a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e indicando as medidas ou condicionantes consideradas necessárias para superá-los.

Parágrafo único - As condicionantes e medidas indicadas pelo IPHAN, a fim de serem incorporadas à licença ambiental, deverão guardar relação direta com os impactos identificados nos estudos apresentados pelo empreendedor, decorrentes da implantação da atividade ou empreendimento e deverão ser acompanhados de justificativa prévia.

Art. 11 - Compete ao IPHAN acompanhar as medidas e condicionantes incluídas nas licenças relacionadas à sua área de competência, informando à ADEMA eventuais descumprimentos e inconformidades em relação ao estabelecido durante as análises prévias à concessão de cada licença.

Parágrafo único. A ADEMA poderá readequar o cronograma de cumprimento das medidas ou condicionantes em comum acordo com o IPHAN e com o empreendedor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Art. 12 - A ADEMA deverá incluir como condicionante de suas licenças ambientais a obrigação legal de o empreendedor fazer a comunicação imediata ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN na hipótese de descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, na área do empreendimento, conforme previsto no art. 18 da Lei 3.924/61.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da ADEMA

Banese

OF nº 068/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
OBJETO: Aquisição baterias com instalação e parametrização, para atender a demanda dos nobreaks instalados no CAB - CENTRO ADMINISTRATIVO BANESE, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 24.09.2018 às 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, D.I.A - Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

OF nº 069/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de propaganda, publicidade e marketing. O Banco do Estado de Sergipe S.A, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência supra. À luz do que prevê o item 11.5, alínea “g3”, do Instrumento Convocatório, declara vencedoras do certame as empresas: 1 - AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA, 2 - OBJECTIVA COMUNICACÃO LTDA, 3 - BASE PROPAGANDA LTDA e 4 - CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
A Comissão

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, às 8:30h na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro Treze de Julho, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos 10 (dez) Membros do Conselho de Administração nos termos do novo Estatuto Social da CEHOP;b) Eleição dos 03 (três) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em atenção ao Estatuto Social vigente. Aracaju, 27 de agosto de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Representante do Acionista Majoritário

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-073/2018

PROCESSO Nº: 026.203.01696/2018-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITANÇÃO Nº: 007/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraes trutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de "**Remanejamento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/BT na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-100, Trecho: Povoado Aguilhadas/Pirambu, neste Estado**".

VALOR: R$ 139.024,02 (cento e trinta e nove mil, vinte e quatro reais e dois centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

BASE LEGAL: *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e LeiEstadual nº 6.425/2008.

FONTE DE RECURSO: 26.451.0018.1753.4.4.90.00 FR 0290

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

Contrato nº 149/2018 //Base Legal: 8.666/93 //Contratant**e: DESO //**Contratado**: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** //Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga. //R$ 25.985.485,31 //540 dias. //PAC - Governo Federal/Governo Estadual/Termo de Compromisso nº 424.366-88/2014.
3º Aditivo ao Contrato nº 125/2017 //Contratante**:DESO //** Contratado: **HP ELETRICIDADE LTDA //**Objeto: Prorrogar Prazo, 90 dias.
1º Aditivo ao Contrato nº 123/2016 //Contratante**:DESO //** Contratado: **P.Q.A. - PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A. //**Objeto: Prorrogar Prazo, 24 meses..

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação 47/2018 com validade até 27/08/2019, para atividade de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de São Francisco, Estado de Sergipe.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018

Objeto: Aquisição de Luvas de Correr Tipo Junta Gibault para manutenção da Adutora do São Francisco e Redes na Grande Aracaju. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 31/08/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/09/2018 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/09/2018 às 08:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10. 520/2002, Lei nº 1.303/202016 e RILC/2018. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 503/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

Objeto: Execução de serviços para retirada de vazamentos na rede em PEAD de 400mm, sobre a ponte João Alves. Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 31/08/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/09/2018 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/09/2018 às 08:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10. 520/2002, Lei nº 1.303/202016 e RILC/2018. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 402/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Detran

ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto ao EDITAL DO 50º LEILÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº28.006, para nele fazer constar que no Item 5.2, referente ao cronograma de entrega dos lotes, sem alterações nos demais termos contidos no citado edital, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: *"*5.2 - A liberação do bem arrematado será efetivada conforme o cronograma abaixo, *perdendo o direito ao bem, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo.*

Entrega dos Veículos Sucatas e Sucatas MI: 06 a 10 de agosto deste ano.
Entrega dos Veículos Recuperáveis: 20 a 24 de agosto deste ano."

Leia-se: *"*5.2 - A liberação do bem arrematado será efetivada conforme o cronograma abaixo, *perdendo o direito ao bem, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo:*

Entrega dos Veículos Sucatas e Sucatas MI: 17 a 21 de setembro deste ano.
Entrega dos Veículos Recuperáveis: 24 e 25 de setembro deste ano."

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Presidente - DETRAN / SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2018 Ref. Pregão Eletrônico nº. 376/2017 **Objeto:** Contratação de serviço Curso de Especialização em Gestão em Segurança e Educação para o Trânsito, destinado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE (2.ª Turma). **Empresa:** CESUL - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - EPP **Valor Total:** R$ 88.558,00 **Vigência:** doze meses a partir da data de sua assinatura. **Data:** 29/08/2018 **Fonte de Recursos; Função; Sub-função:** 0250-122-0010 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Projeto/ Atividade:** 2228 **Elemento de Despesa:** 339039 **Parecer Jurídico:** Nº 120/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 054/2018 Nome: Matheus Alves dos Santos **Data:** 20/08/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
RETIFICAÇÃO de publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 27.926, realizada no dia 19 de abril de 2018, página 9, Termo de Outorga ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2017- PRAPEC Etapa II. ONDE SE LÊ:
"Rafael Marques Carriço Ferreira"
LEIA-SE:
" Raquel Marques Carriço Ferreira"

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
RETIFICAÇÃO de publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 27.992, realizada no dia 26 de julho de 2018, página 20, Termo de Outorga 128.634.11- Edital FAPITEC/SE/ FUNTEC Nº 02/2017.
ONDE SE LÊ:
"Termo de Outorga 128.634.11 Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2017- PRAPEC- ETAPA II"
LEIA-SE:
"Termo de Outorga ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2017- PRAEV- ETAPA II"

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

DIVERSOS

A VIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 12.997.101/0001-68, torna público que recebeu da ADEMA - Administração de Meio Ambiente, a Licença de Instalação n° 142/2018, emitida em 23/08/2018, com validade de 2 anos, para implantaçãodo Conjunto Residencial Bela Vista, composto por 226 casas, em um terreno com área total de60.455,70 m², e área construída de 12.339,60 m², situado na Travessa João Barbosa Porto, s/nº,bairro Centro, município de Própria, com coordenada geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84:X= 736674, Y= 8868758.

Antônio Marcio de Menezes-CPF nº 720.652.145-20, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 112-2/2018, válida até 10/08/2021, que autoriza a explotacão de areia, em área de 7,72ha, loc. no Povoado Taboca, Município de Itaporanga D'ajuda/SE.

Auto Posto M & M Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 41/2018, em 31/07/2018, com validade 2 ano, referente à Instalação de uma pousada com 5 pavimentos, sit.na Av. Airton Teles, Nº 5, Centro, Itabaiana, Sergipe.

A empresa AC ROUPAS INFANTIS LTDA, CNPJ 02.142.318/0001-32 Insc. Estadual 27.095.157-1 vem através desta comunicar o extravio dos livros de ocorrências e inventários, a impressora fiscal Bematech n. 4708991128199.

Convocação retorno ao trabalho
Amilton Avelino dos Santos. Convocamos seu comparecimento. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 5 (cinco)dias, caracterizará abandono de emprego, sendo incluido no artigo 482, alínea i, da CLT, sua demissão por justa causa.
FRIGERAL REFRIGERAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.226.840/0001-41 e Inscrição Estadual n 27.122.171-2, situada à Rua Siqueira Campos nº 06, Bairro Centro, Campo do Brito/Se, vem através desta, comunicar o extravio do LIVRO REGISTRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS nº 01, autenticado em 03/11/2008.

PRIMASA ENGENHARIA LTDA, torna público que RECEBEU da ADEMA a **Licença Simplificada nº 41/2018** referente a Localização e Concepção para localização e concepção de um Condomínio Residencial Multifamiliar, composto por 128 unidades residenciais distribuídas em 02 blocos de apartamentos com área total construída de 9.190,08m² localizado na Rua Projetada, Lote 16E, Centro, Município da Barra dos Coqueiros/ SE, coordenadas em UTM (DATUM **SIRGAS 2000-Zona 24L): 717712mE/8792940mN.**

COMUNICADO
CANTINHO MINEIRO LTDA ME, CACESE: 27.146.624-3, CNPJ: 21.194.815/0001-29, SIT. À AV. AIRTON TELES DEMENDONÇA, Nº 246- SALÃO TÉRREO - CENTRO- CEP 49500000-ITABAIANA/SE, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES SÉRIE D-1, Nº 451 A 500 E 951 A 1000.

A empresa ERALDO DE MELO PAES BARRETO NETO, inscrito no CNPJ 05.933.128/0001-21 e I.E. 27.109,085-5 situada na R São Cristovão 1626 Loja 04 - Getulio Vargas - Aracaju/SE vem através desta, comunicar o extravio dos LIVROS REGISTROS DE APURAÇÃO DO ICMS, DE ENTRADA, DE SAIDA, DE INVENTÁRIO E DE TERMOS DE OCORRENCIA. A direção.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a CONCLUSÃO DAS OBRAS: Pavimentação das Ruas Antônio Dionísio da Silveira e Cajá dos Índios, localizadas no Povoado Palmeira; Construção da Cobertura da Quadra do Parque Governador João Alves Filho, no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2018 (dezoito de Setembro de dois mil e dezoito) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

PRAZO: Item 01 (60) dias.
PRAZO: Item 02 (90) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3001- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
3008 - SEC. MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO - SEMEJLT
1051 - Construção, Restauração e Ampliação de Ginásio de Esportes/Áreas Esportivas
1123 - Construção, Restauração e Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos - 1940
BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (98/2018).
Valor Máximo: R$ 126.885,14
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205, ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou no site: http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 30 de Agosto de 2018.

Crislane Santos Teles
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE (CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 845606/2017), em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 14 de Setembro de 2018 **às 07:30 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 4 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento
15.512.0003.1047 - Abertura e/ou Pavimentação de Vias no Município de Ribeirópolis
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1001/1940
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 50/2018.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.ribeiropolis@gmail.com ou na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 254.662,26 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);

Ribeirópolis/SE, 29 de Agosto de 2018.

MICKAELA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS - SERGIPE (CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 845907/2017), em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 14 de Setembro de 2018 **às 11:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 4 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento
15.512.0003.1047 - Abertura e/ou Pavimentação de Vias no Município de Ribeirópolis
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1001/1940
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 51/2018.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.ribeiropolis@gmail.com ou na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n° 55 - Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 277.883,65 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Ribeirópolis/SE, 29 de Agosto de 2018.

MICKAELA OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2018

DOS ACORDANTES: Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE/SE e o Município de Aracaju, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/SE - SMS.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a formalização de parceria institucional entre a DPE/SE, o Município de Aracaju e a SMS, para qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a DPE/SE em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.), promovendo a solução administrativa dos conflitos, nos limites e forma especificados.

DA VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo - A prorrogação do prazo de vigência deste instrumento será admitida quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

DO ÔNUS: O presente convênio não importará em repasse de verba e cada convenente arcará com o ônus relativo às respectivas obrigações.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde de Aracaju

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 483/2018 datada de 16 de agosto de 2018 - CONCECE ao servidor MAURÍCIO ANDRADE DE MEDEIROS, Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2002/2007 de Serviço Publico Estadual, para ser usufruída nos períodos de 3 de setembro de 2018 a 2 de outubro de 2018.

PORTARIA nº 486/2018 datada de 22 de agosto de 2018 - CONCECE ao servidor EDMILSON GONÇALVES FERREIRA, Analista de Controle Externo I, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2002/2007 de Serviço Publico Estadual, para ser usufruída nos períodos de 3 de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018, 5 de novembro de 2018 a 4 de dezembro de 2018 e 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

PORTARIA nº 488/2018 datada de 23 de agosto de 2018 - CONCECE a servidora TANIA CRSITINA SOUZA, Agente de Portaria, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2013/2018 de Serviço Publico Estadual, para ser usufruída no período de 29 de outubro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019.

PORTARIA nº 489/2018 datada de 23 de agosto de 2018 - CONCECE a servidora SUELI MARIA SANTOS GOIS, Analista de Controle Externo II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, 30 (trinta) dias referente ao 4º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2004/2009 e 30 (trinta) dias referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2009/2014 de Serviço Publico Estadual, para ser usufruída no período de 3 de setembro de 2018 a 1º de novembro de 2018.

PORTARIA nº 491/2018 datada de 28 de agosto de 2018 - PRORROGA a Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora LUENIA PRATA DOS REIS, Analista de Controle Externo II, 20 (vinte) dias, no período de 4 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018.

PORTARIA nº 492/2018 datada de 28 de agosto de 2018 - CONCECE Licença para Tratamento da Própria saúde, ao servidor, JAILTON MOURA DA SILVA, Analista de Controle Externo II, por 8 (oito) dias, no período de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

PORTARIA nº 493/2018 datada de 28 de agosto de 2018 - DESIGNA a servidora ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.992.955-15, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CCE-03, no período de 15 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: LAVANDERIA ALDA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços, de forma contínua, de lavagem simples, com higienização, hidratação e passagem de ferro de materiais de diversos setores e lavagem especializada de roupas hospitalares do Centro de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 15.261,00 (quinze mil duzentos e sessenta e um reais).
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 14/08/2018 a 14/08/2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira -TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 01/2018

DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE.
OBJETO: Bens móveis disponíveis no depósito de patrimônio, considerados inservíveis para o Tribunal de Contas: 07 (sete) - armário alto com 02 portas; 02 (dois) - balcão em madeira; 01 (um) - arquivo em madeira; 03 (três) - gaveteiro; 01 (um) - birô com 06 gavetas; 02 (dois) - birô com 03 gavetas; 05 (cinco) - mesa para microcomputador; 01 (uma) - escrivaninha média; 02 (dois) - birô em madeira sem gavetas; 01 (uma) - escrivaninha pequena; 01 (uma) - mesa redonda para reunião; 03 (três) - poltrona marron para 01 lugar; 02 (dois) - longarina para 03 lugares; 01 (uma) - longarina para 02 lugares; 01 (uma) - mesa para telefone; 11 (onze) - cadeira giratória sem braços; 04 (quatro) - cadeira giratória com braços; 08 (oito) - cadeira fixa com braços; 01 (uma) - cadeira fixa sem braços. Para composição e ativação da 6ª Companhia Independente de Policia Militar, sediada no Centro de Criatividade.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira -TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10.652 - Em 13 de fevereiro de 2015, nomear em comissão Benildo Santana Luz, RG n.º 1.102.646/SE, CPF. (MF) 590.317.195-87, para exercer o cargo de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de fevereiro de 2015.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.637 - Em 02 de outubro de 2017, conceder a Maria Goretti Barreto Fontes Martins, RG n.º 430.913/SE, CPF. (MF) 361.768.005-44, Assistente Legislativo, Código NM1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 18 (dezoito) meses, correspondente aos quinquênios de 16 de junho de 1986 a 16 de junho de 1991, 16 de junho de 1991 a 16 de junho de 1996, 16 de junho de 1996 a 16 de junho de 2001, 16 de junho de 2001 a 16 de junho de 2006, 16 de junho de 2006 a 16 de junho de 2011 e 16 de junho de 2011 a 16 de junho de 2016. * Republicado por incorreção.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 às 19:06:40

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.803 - Em 18 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Desire Hora, CPF/MF 941.147.735-68 e Maira Santana de Jesus, CPF/MF 055.727.985-25, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.804 - Em 18 de julho de 2018, nomear Débora Carmo Silva Prado de Menezes, RG nº. 1.193.749/SE, CPF. (MF) 724.353.135-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.805 - Em 24 de julho de 2018, nomear Maria Nadla Moura Santana, RG n.º 636.687/SE, CPF. (MF) 235.718.705-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.806 - Em 31 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, respectivamente, Rayssa Emilly Correia dos Santos, CPF/MF 118.255.324-94 e Marília da Conceição Rezende Silva, CPF/MF 946.604.175-49, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.807 - Em 31 de julho de 2018, nomear Adelmo Gomes, RG n.º 1.185.349/SE, CPF. (MF) 694.793.215-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.808 - Em 31 de julho de 2018, nomear Ivone Rabelo Soares, RG n.º 527.526/SE, CPF. (MF) 453.928.705-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.809 - Em 31 de julho de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Ronaldo Souza Menezes, CPF/MF 587.154.285-91, Erivaldo Meneses Vasconcelos, CPF/MF 171.673.105-49 e Edileno Nascimento Santos, CPF/MF 011.671.715-78, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.810 - Em 31 de julho de 2018, nomear Thanize Oliveira Vasconcelos da Graça, RG n.º 1.342.698/SE, CPF. (MF) 954.261.245-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.811 - Em 31 de julho de 2018, nomear Jonh Hercules Santos Lima, RG n.º 3.151.923-7/SE, CPF. (MF) 018.621.925-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.812 - Em 31 de julho de 2018, nomear Weslânia de Cácia Silva Paz dos Santos, RG n.º 1.302.394/SE, CPF. (MF) 004.621.165-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.813 - Em 1º de agosto de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02 e 01 (um) Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, respectivamente, Iago Bruno Barros Oliveira, CPF/MF 024.033.955-01 e Júlio Cezar Ferreira da Silva, CPF/MF 027.242.455-20, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.815 - Em 1º de agosto de 2018, nomear Kaio Lucas Oliveira Vieira, RG n.º 3.564.309-9/SE, CPF. (MF) 078.881.435-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de agosto de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.816 - Em 1º de agosto de 2018, nomear Nivaldo dos Santos Elias, RG n.º 05354337-86/BA, CPF. (MF) 497.724.735-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de agosto de 2018.
Total de Atos publicados - 15

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: CONSÓRCIO OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A..
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2018

ARACAJU, 29 DE AGOSTO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA SAMAM LOCADORA LTDA
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2018

ARACAJU, 29 DE AGOSTO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua pregoeira Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de modernização administrativa e tecnologia da informação destinado a Assembleia Legislativa de Sergipe, conforme especificações contidas no Anexo I do ato Convocatório, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **08h30min** do dia **11.09.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Construtor João Alves - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.leg.br.

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2018

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Pregoeira Oficial

**** Republicado por incorreção***

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE